

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2021 - DESO que tem como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E DESOBSTRUÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS NOS MUNICÍPIOS: NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BARRADOS COQUEIROS E PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das portarias 074/2021 e 093/2021, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, Presidente; pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Engenheiro Civil *Tássio Silva Santana*, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.34760/2021-6 e 026302.34552/2021-6 respectivamente. Registramos que as empresas **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL** não apresentaram **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)**. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** das licitantes. A licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.582.405,78 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**. A licitante **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.334.255,81 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Microsoft Teams, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2021.

COMISSÃO:

Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente

Roberto Santos Barros Junior
Membro

Tássio Silva Santana
Membro